



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº /2010 (Do Sr. José Guimarães)

Requer a revisão do despacho aposto ao PL nº 1876/07, do Sr. Geraldo Resende, para que se inclua a Comissão de Finanças e Tributação.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do Art. 32, inciso X, "h", combinado com o Art. 139, II, "b", do Regimento Interno, o envio para apreciação pela Comissão de Finanças e Tributação do Projeto de Lei nº 1.876 de 2007, de autoria do Deputado Geraldo Resende, que *"Torna obrigatória construção de área destinada à prática desportiva nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, da rede pública e privada, em todo o território nacional."*

A proposta, embora tenha reconhecida a preocupação do nobre proponente, impõe ao gestor público ações que implicam diretamente em aumento nos custos de projetos financiados pelo poder público, mais especificamente na esfera educacional, determinando a construção de quadras e vestiários em unidades públicas e privadas de ensino fundamental e médio. É latente em dispositivo da própria proposta a preocupação do autor com o aumento dos gastos, quando preceitua que *"Para fins do disposto no caput deste artigo, todos os estabelecimentos da rede pública de ensino receberão dotação orçamentária"*. Os aspectos financeiros embutidos na proposta podem superar a simples aquisição de material ou a estruturação de uma obra, mas esbarrar em limitações geográficas e urbanas, o que oneraria ainda mais as adaptações ora exigidas.

Portanto, evidenciada a necessidade da análise dos aspectos financeiros e da disponibilidade de receita para a despesa ora proposta, bem como da compatibilidade às normas orçamentárias vigentes, requisita-se a manifestação competente da comissão sugerida.

Sala das Sessões, em de Agosto de 2010.

**Deputado José Guimarães
(PT/CE)**